

DECRETO Nº 6.089 DE 16/08/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 02 – SECRET. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção Deptº Planej., Organização e Coordenação Geral
Elementos de despesa: 106-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRET. DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elementos de despesa: 91-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00
Elementos de despesa: 92-1.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 19 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA – GERÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – Manutenção Deptº da Agricultura – Gerência
Elementos de despesa: 21-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRET. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção Deptº de Estradas de Rodagem
Elementos de despesa: 61-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INF. PRÉ-ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção Deptº de Educação do Ensino Inf. Pré-Escolar
Elementos de despesa: 129-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

UNIDADE: 12 – DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção Deptº do Ensino Fundamental
Elementos de despesa: 117-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066.0–Aplicações Diretas.....R\$ 16.100,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será subtraído o valor de R\$ 103.100,00 (cento e três mil reais), parte do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
16 de agosto de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal